



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Princesa
Isabel, 678 São
Caetano

Telefone



Horário



De Segunda à Sexta
das 08:00 as 14:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO - 609.24. DECRETO QDD - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 610.24. DECRETO SUPLEMENTAÇÃO - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 611.24. DECRETO SUPLEMENTAÇÃO - SAÚDE

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA

- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CP 0011-2024

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE DECISÃO - DISPENSA N° 026-2024

INEXIGIBILIDADE

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 018/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N° 0025-2024 - AVISO DE CONTRATAÇÃO N° 0011-2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO
- EXTRATO DE CONTRATO
- EXTRATO DO CONTRATO N° 0375-2024 - PE SRP N° 0067-2023

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 220-2024
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0127-2024
- RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 240-2021

RESCISÃO DE CONTRATO

- EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 609/2024

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2632/2023.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|-------------------|-------------------|
| 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO | | |
| 2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS | | |
| 3.3.90.30.00/15000000 - Material de Consumo | 0,00 | 4.643,00 |
| 3.3.90.93.00/15000000 - Indenizacoes e Restituicoes | 4.643,00 | 0,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 4.643,00 | 4.643,00 |
| TOTAL DA UNIDADE: | 4.643,00 | 4.643,00 |
| 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS | | |
| 3.3.90.30.00/15000000 - Material de Consumo | 0,00 | 53.491,78 |
| 3.3.90.32.00/15000000 - Material de Distrib.Gratuita | 592.289,40 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 0,00 | 4.666,84 |
| 3.3.90.40.00/15000000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação | 0,00 | 534.130,78 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 592.289,40 | 592.289,40 |
| TOTAL DA UNIDADE: | 592.289,40 | 592.289,40 |
| TOTAL GERAL: | 596.932,40 | 596.932,40 |

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

RESUMO GERAL DAS FONTES

| DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO | DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO |
|---------------------------------------|--------------|------------|-----------|--------------|---------|
| 15000000 - Recursos não Vinculados de | 596.932,40 | 596.932,40 | | | |

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 23 de Outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO  Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 4

Decreto Nº: 610/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 804.810,60 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e dez reais, sessenta centavos), conforme detalhamento abaixo:

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71 - Principal da Div.Cont.Resgatada

15.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

15.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

15.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

15.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita

789.810,60

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

789.810,60

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

789.810,60

TOTAL DA UNIDADE:

789.810,60

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

804.810,60

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.14 - Diarias-Civil

15.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

15.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

15.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

15.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2090 - APOIO CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43 - Subvencoes Sociais

149.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

149.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág. 2 / 4

Decreto Nº: 610/2024

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.14 - Diarias-Civil | 1.000,00 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 1.000,00 |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | 2.276,84 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 2.276,84 |
| 3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica | 1.000,00 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 1.000,00 |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente | 5.000,00 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 5.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 158.276,84 |
| 2091 - GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSELHO TUTELAR | |
| 3.3.90.14 - Diarias-Civil | 3.073,29 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 3.073,29 |
| 3.3.90.33 - Passagens e Desp.c/Locomocao | 884,90 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 884,90 |
| 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 25.741,56 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 25.741,56 |
| 3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação | 1.186,09 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 1.186,09 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 30.885,84 |
| 2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA FAMILIA E | |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | 12.000,34 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 12.000,34 |
| 3.3.90.49 - Auxilio - Transporte | 24.854,25 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 24.854,25 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 36.854,59 |
| 2097 - RESTAURANTE POPULAR | |
| 3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica | 5.000,00 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 5.000,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 285.376,32 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 285.376,32 |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalacoes | 5.000,00 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 5.000,00 |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente | 5.000,00 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 5.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 300.376,32 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 4

Decreto Nº: 610/2024

| | |
|--|------------------------------------|
| 2099 - ESCOLA PROFISIONALIZANTE - PSE - MC | |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | 20.000,00 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 20.000,00 |
| 3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica | 1.000,00 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 1.000,00 |
| 3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação | 10.000,00 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente | 10.000,00 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| | TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: |
| | 41.000,00 |
| 2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS | |
| 3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais | 179.053,81 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 179.053,81 |
| 3.1.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores | 1.000,00 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 1.000,00 |
| | TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: |
| | 180.053,81 |
| 2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS | |
| 3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita | 37.363,20 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 37.363,20 |
| | TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: |
| | 37.363,20 |
| 2105 - ACESSUAS - TRABALHO | |
| 3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado | 1.000,00 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 1.000,00 |
| 3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais | 1.000,00 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 1.000,00 |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | 1.000,00 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 1.000,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 1.000,00 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 1.000,00 |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente | 1.000,00 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 1.000,00 |
| | TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: |
| | 5.000,00 |
| | TOTAL DA UNIDADE: |
| | 789.810,60 |
| | TOTAL DAS ANULAÇÕES: |
| | 804.810,60 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.4 / 4

Decreto Nº: 610/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

| RESUMO GERAL DAS FONTES | | | | | |
|---------------------------------------|--------------|------------|-----------|--------------|---------|
| DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO | DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de | 804.810,60 | 804.810,60 | | | |

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 23 de Outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 611/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil, setecentos reais), conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.700,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude

4.700,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

4.700,00

TOTAL DA UNIDADE:

4.700,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

4.700,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

4.700,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude

4.700,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

4.700,00

TOTAL DA UNIDADE:

4.700,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES:

4.700,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

Decreto Nº: 611/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

| RESUMO GERAL DAS FONTES | | | | | |
|---|--------------|----------|-----------|--------------|---------|
| DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO | DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO |
| 15001002 - Identificacao das despesas com | 4.700,00 | 4.700,00 | | | |

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 23 de Outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140.587/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 0011/2024

PORTAL COMPRAGOV Nº: 90010/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS BAIRROS NOVA CALIFÓRNIA E CALIFÓRNIA, NO MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA.

Tendo em vista os termos do resultado do julgamento realizado pela Comissão Especial de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia deste Município, nos autos do processo licitatório epigrafado, realizado nos termos do inciso I, artigo 28, da Lei nº 14.133/2021, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento e da aparente legalidade dos atos praticados, e, considerando, ainda: 1) a Proposta de Preço apresentada pela licitante vencedora; 2) Relatório de Julgamento da Proposta de Preço e dos documentos de Habilitação expedido pela Comissão de Contratação; 3) DESPACHO do Controle Interno, **RESOLVO** no uso de minha competência e com fulcro na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** os objetos dos lotes aos seus vencedores da forma assim disposta:

I. RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.464.285/0001-14, pelo valor de R\$ 638.806,80 (seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e seis reais e oitenta centavos);

Isso posto encaminhe-se os autos à Comissão de Contratação, para que adote as medidas necessárias à elaboração do competente contrato e proceda à convocação da empresa vencedora do certame, para firmá-lo.

Itabuna, 23 de outubro de 2024.

SÔNIA MARIA CÉSAR FONTES
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 0141056-2024

DISPENSA DE VALOR nº 0026/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE BARRA DE FERRO DUPLA, NA HORIZONTAL PARA BALLET, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA PROFESSORA RAILDA PRUDENTE DA SILVA.

Assunto – Decisão da Análise da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação

A Comissão de Contratação Direta do Município de Itabuna BA, torna público a quem possa interessar RESULTADO DA ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO, analisado pela Comissão de Contratação Direta – Portaria nº 10.447, de 01 de fevereiro de 2024, onde verificou que a empresa **BARRA BALLET BRASIL LTDA - inscrita no CNPJ nº 19.009.210/0001-79**, após a análise restou declarada **HABILITADA** por cumprir os requisitos e diretrizes estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, para que a mesma possa seguir para fase de Homologação e Adjudicação.

Cumpra informar que a Decisão, na íntegra, está disponível no site do Município: <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter> ou pode ser solicitada no e-mail: contratacaodireta.2023@gmail.com ou ainda mediante retirada de cópia da mesma, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado na Av. Aziz Maron, nº 1067 - Condomínio Jequitibá Trade Center, 2º andar, Bairro Jardim Vitória, na cidade de Itabuna BA.

Itabuna - BA, 22 de outubro de 2024.

Comissão de Contratação Direta do Município de Itabuna BA.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 139847/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024

Tendo em vista o que consta no processo de Inexigibilidade nº 018/2024, constante nos autos do Processo Administrativo nº 139847/2024, **delibero** pela contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no **74, inciso V da Lei nº 14.133/2021**, nos seguintes termos:

Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO AV. JOSÉ MONSTANS, Nº 421, BAIRRO SANTO ANTONIO, NO MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CRECHE OTACIANA PINTO.**

Locador: VITOR BATISTA SALOMÃO SILVA

Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Isso posto encaminhe-se os autos à Comissão de Contratação, para que adote as medidas necessárias à elaboração do competente contrato e proceda à convocação da empresa vencedora, para firmá-lo.

Itabuna, 23 de outubro de 2024


ADRIANA DOS SANTOS SOUZA TUMISSA

Secretária Municipal de Educação





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Gabinete do Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 0139155/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 011/2024

Tendo em vista o procedimento de Aviso de Contratação Direta nº 0011/2024, tratado nos autos do Processo Administrativo nº **0139155/2024**, realizado nos termos do inciso II, artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, e, considerando ainda: 1) a Proposta de Preços; 2) Relatório de Julgamento da Proposta de Preço e dos documentos de Habilitação expedido pela Comissão de Contratação; 3) DESPACHO do Controle Interno, **RESOLVO** no uso de minha competência e com fulcro na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** esta Dispensa de Licitação nº 0025/2024, e, conseqüentemente, **AUTORIZO** a contratação:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE SOLUÇÃO DE BACKUP EM NUVEM (EXTERNO) COM VOLUME DE ARMAZENAMENTO DE 05 (CINCO) TB (TERABYTE), COMPOSTA POR SOFTWARE DE BACKUP, INTERFACE PARA GERENCIAMENTO DE USUÁRIOS, INFRAESTRUTURA DE DATA CENTER, TREINAMENTO, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA TODA A SOLUÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.

Empresa: a) CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA - inscrita no CNPJ Nº 72.843.212/0001-41;

Prazo de Vigência: Conforme consta no Termo de Referência.

Valor Total: R\$ 17.598,96 (dezesete mil, quinhentos e noventa e oito reais, noventa e seis centavos).

Isso posto encaminhe-se os autos à Comissão de Contratação, para que adote as medidas necessárias à elaboração do competente contrato e proceda à convocação da empresa vencedora, para firmá-lo.

Itabuna, 22 de outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO  Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549 CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO

PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-S/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA.

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

Data do Contrato: 23 de outubro de 2024.

Vigência: 31/12/2024 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

- ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 11.405.384/0001-49, n.º do contrato: 283-S/2024, tendo como valor global R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).**

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
|----------------------|----------|-----------|---------------------|
| UNIDADE | FONTE | ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA |
| 1919 | 16000000 | 2129 | 449052 |

- CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 09.090958/0001-95, n.º do contrato: 284-S/2024, tendo como valor global R\$ 15.306,68 (Quinze mil trezentos e seis reais e sessenta e oito centavos).**

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
|----------------------|----------|-----------|---------------------|
| UNIDADE | FONTE | ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA |
| 1919 | 16000000 | 2173 | 449052 |
| 1919 | 16000000 | 2128 | 449052 |

- GOLD MED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ/MF Nº 37.926.522/0001-29, n.º do contrato: 285-S/2024, tendo como valor global R\$ 1.241,56 (Um mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).**

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
|----------------------|----------|-----------|---------------------|
| UNIDADE | FONTE | ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA |
| 1919 | 16000000 | 2173 | 449052 |
| 1919 | 16000000 | 2128 | 449052 |

Av. Comendador Firmino Alves, 110, Centro, Itabuna-BA.





- **HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 07.590.023/0001-42, nº do contrato: 286-S/2024, tendo como valor global R\$ 5.370,00 (Cinco mil trezentos e setenta reais).**

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
|----------------------|----------|-----------|---------------------|
| UNIDADE | FONTE | ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA |
| 1919 | 16000000 | 2173 | 449052 |

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-S/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. Nº 118-S/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Data dos Contratos: 23 de outubro de 2024.

Vigência: 31/12/2024 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratadas:

• **BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIP.**, CNPJ/MF Nº 31.770.650/0001-40, nº do contrato: **282-S/2024**, tendo como valor global **R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais)**.

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
|----------------------|----------|-------------------|---------------------|
| UNIDADE | FONTE | PROJETO ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA |
| 1919 | 16000000 | 2122 | 449052 |

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0375/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0067-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116.020-2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0375/2024. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0116.020-2023; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0067-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; **CONTRATADA:** EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS – CNPJ Nº 13.099.169/0001-92. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). **VALOR GLOBAL:** R\$ 137.456,90 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS); **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DATA DE ASSINATURA:** 17 DE OUTUBRO DE 2024. **PREFEITO MUNICIPAL:** AUGUSTO NARCISO CASTRO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2024, PREGÃO ELETRÔNICA SRP 068/2023; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. CONTRATADO: BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ESTE 1º TERMO ADITIVO tem como objetivo a substituição qualitativa de marca e modelo do Item 04 e 05 do Contrato nº 220/2024. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2024, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. DATA DE ASSINATURA: 22/10/2024 – AUGUSTO NARCISO CASTRO-PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0127/2024, CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 007/2023; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. CONTRATADO: A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: RECONSTRUÇÕES DA PRAÇA ALVORADA (BAIRRO SARINHA), PRAÇA DA ALEGRIA (BAIRRO FONSECA), PRAÇA LOMANTO JR. (BAIRRO LOMANTO JR.) E PRAÇA SIMÃO FITERMAN (BAIRRO SÃO CAETANO) EM ITABUNA-BA. ESTE 1º TERMO ADITIVO tem como objetivo a supressão 11,53%, equivalente à R\$ 148.317,13 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e dezessete reais e treze centavos) e o acréscimo de 14,79% equivalente à R\$ 190.249,00 (cento e noventa mil, duzentos e quarenta e nove reais), do valor inicial atualizado do contrato, com um reflexo financeiro de 3,26% correspondente a de R\$ 41.391,86 (quarenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos). **DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0233/2024, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. **DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2024 – **AUGUSTO NARCISO CASTRO-PREFEITO MUNICIPAL.****





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

AVISO DE RETIFICAÇÃO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
240/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2021**

O Município de Itabuna torna público a Retificação Extrato do Contrato Administrativo, publicado no Diário Oficial do Município em, 11 DE OUTUBRO DE 2024, ANO XII, N º 6245, página 34. **Onde se lê: DATA DE ASSINATURA: 08/10/2023. Leia-se: DATA DE ASSINATURA: 09/10/2024.** INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: itabunalicita@gmail.com. Itabuna-BA.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

EXTRATO DE RESCISÃO

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato nº 258-S/2023. Distratantes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** e do outro lado **CITOLAB LABORATORIO DE ANÁLISES CITOLOGICAS DE ITABUNA LTDA**. Objeto do contrato: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA COM CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS**. Objeto do Termo de Rescisão: Fica rescindido, a contar da data de assinatura do termo, o Contrato nº 258-S/2023. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Data de assinatura do termo: 22 de outubro de 2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5D8B-20FF-DF4C-84A3-1553> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5D8B-20FF-DF4C-84A3-1553



Hash do Documento

d947fd43097708f4b00d05a4c2d35fac73ed45de740279a18384e306e90544d6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/10/2024 17:16 UTC-03:00